DECRETO N°2.531 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Cássio Rosa de Assunção, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1° - Autoriza, nos termos da Lei Municipal n°1.544, de 18 de fevereiro de 2020, a contadoria desta Prefeitura, a abrir no orçamento da despesa do corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar, no valor de R$277.900,00 (duzentos setenta e sete mil e novecentos reais), destinado aquisição de veículos e demais equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde da Sede do Município e Distritos, na seguinte dotação orçamentária:

02 PODER EXECUTIVO
02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – Aquisição e/ou Substituição De Veículo da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2167 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 334 - 153 – Transf. Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços.....R$ 95.000,00
F: 334 - 202 – Rec. Impostos e Transf. Impostos Vinculados à Saúde (Recursos de Exercícios Ante.....R$ 5.000,00

02.12 – Fundo Municipal de Saúde
02.12.02 – Transferência Fundo a Fundo
02.12.02.10 - Saúde
02.12.02.10.301 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042 – Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – Aquisição e/ou Substituição De Equipamento e Mat. Perm. da Atenção Básica
02.12.02.10.301.0042.2168 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
F: 335 - 153 – Transf. Rec. Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Investimentos na Rede de Serviços.....R$177.900,00
TOTAL.....R$277.900,00

Art. 2° - Será utilizado para cobertura das despesas previstas nos Art. 1° desta Decreto o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior referente as propostas MS nº 26042.515000/1170-02 e nº 1935.093000/1180-09 depositado nas contas bancárias 624051-6 FNS - TRANSFERÊNCIA PARA INVESTIMENTO Agência 936-2 Caixa Econômica Federal no valor de R$272.900,00 (duzentos e setenta e dois mil e novecentos reais) e 189-9 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% Agencia 1021 Banco Bradesco S/A no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais), Fontes de Recursos 153 e 202, em acordo com o disposto no item I, § 1° e § 2° do Art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3° - Acrescenta R$277.900,00 (duzentos setenta e sete mil e novecentos reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica do PPAG 2.018 – 2.021 relativo ao exercício financeiro de 2.020 - Lei 1.408 de 21 de dezembro de 2.017.

Art. 4° - Acrescenta R$277.900,00 (duzentos setenta e sete mil e novecentos reais), no programa de trabalho 0042 – Atenção Básica no anexo de metas e prioridades para o exercício financeiro de 2.020 da Lei Municipal 1.493/19 - LDO.

Art. 5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 18 de fevereiro de 2020.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Cássio Rosa de Assunção
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I